



AVC Marione
(Procured)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.115, de 17 de agosto de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS	
1201-1030101072.067 - CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS COM HOSPITAIS E CLÍNICAS DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
(000387)	R\$ 24.500,00
SOMA	R\$ 24.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS	
1201-1012200101.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(000386)	R\$ 2.800,00

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS	
1201-1030101071.072 - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, COM 986,39 M², LOCALIZADA NO BAIRRO GLÓRIA/IMIGRANTE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
(000388)	R\$ 21.700,00
SOMA	R\$ 24.500,00

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.115, de 17 de agosto de 2007.

publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 17 de agosto de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você